				gem	vo	Ano	Proc		
2025	00000009799/2025	**FA LIMA INFORMATICA**	26/09/2025	31/12/2025		000039/25	004	0004/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO Tempo de Execução: 3 Meses 6 Dias	Valor Contratado: **R$ 1.398,00**
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de TI (tecnologia da informação), áudio/vídeo e eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres/MT	Valor Aditado/Ajuste**R**:**$ 0,00** 1.000 Emp Liq Valor Total: **R$ 1.398,00** Pag 500 0 Emp Liq Pag **Empenhos Liquidações Pagamentos Exercícios Ant.** R$ 0,00 R$ 0,00 R$ 0,00 **Exercício Atual** R$ 1.398,00 R$ 0,00 R$ 0,00 **Totais** R$ 1.398,00 R$ 0,00 R$ 0,00 **À Empenhar À Liquidar À Pagar** R$ 0,00 R$ 1.398,00 R$ 1.398,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
4285	FA LIMA INFORMATICA	01.259.682/0001-14	26/09/2025

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2025	799	6	R$ 1.398,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.398,00

	Contratual	**Aditivado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Pago**	**Saldo**
ratos... : **1.398,00 0,00 0,00 1.398,00 0,00 1.398,00**						

Total dos cont

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 252/2025

"Dispõe sobre o retorno de licença por motivo de saúde ao Excelentíssimo Vereador Isaías Bezerra – Republicanos, nos termos do art. 102, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso I, alínea e, e inciso VII, alínea h, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 102, § 4º, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 217/2025, que "*Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de saúde ao Excelentíssimo Vereador Isaías Bezerra – Republicanos, nos termos do art. 98, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.*"

CONSIDERANDO o Despacho 3- 4.270/2025, de 02 de outubro de 2025, encaminhado via 1Doc, com o atestado médico informando que o Vereador Isaías Bezerra está apto para exercer os atos da vida civil e retornar à atividade laboral nesta Casa de Leis.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Excelentíssimo Vereador **Oziol Bezerra de Paula (Isaías Bezerra),** do Partido Republicanos, a reassumir o mandato antes de findo o prazo da licença por motivo de saúde, nos termos do art. 102, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, a partir de **02 de outubro de 2025 (quinta-feira)**.

Art. 2º Fica revogada a partir do dia 02/10/2025 a PORTARIA Nº 213/2025, que "*Dispõe sobre a recomposição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres/MT e dá outras providências.*", retornando o Excelentíssimo Vereador Isaias Bezerra ao cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, a partir de **02 de outubro de 2025 (quinta-feira)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de outubro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2025

Referente ao Processo de Adesão à Ata Registro de Preços n° 002/2025, que visa a adesão à ata registro de preços n° 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n° 094/2024 do Município de Primavera do Leste/MT, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza predial, compreendendo mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à conservação, higienização e asseio das dependências da Câmara Municipal de Cáceres, que tem como detentora a empresa SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.894.014/0002-94.

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, o processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO**, com valor total de **R$ 287.730,81** (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos).